DECRETO N. 2.904, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 5º, inciso II, e do § único, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.282/2018, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, observando o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e a necessidade de adequação orçamentária junto ao Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no Poder Legislativo Municipal no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à dotação orçamentária seguinte:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.52.00	01.000.0000	719	R$ 300.000,00	SOLICITAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO 024/2018
				TOTAL	R$ 300.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R$ 300.000,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	R$ 300.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município